

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº010/2010

Teresina, 22 de março de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta IES,

Considerando recomendação da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoas em Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação,

Considerando o processo nº 01767/10,

Considerando a existência de dotação orçamentária para exercício financeiro de 2010, conforme convênio CAPES/UESPI nº 826014/2008 e,

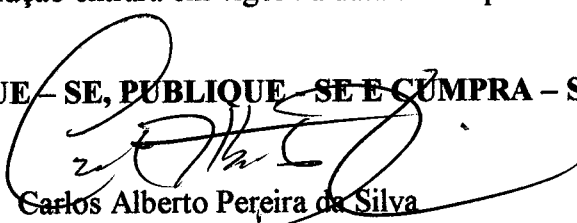
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/03/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a implantação do Programa de Bolsa de Apoio UAB/UESPI Superior (para Analistas e Técnicos de Nível Superior que componham a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância) e de Bolsa de Apoio UAB/UESPI Intermediário (para Servidores de Nível Médio ou Técnico no trabalho de suporte à Educação a Distância), no âmbito desta IES, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Educação a Distância da UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX